INDICAÇÃO N° /2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que sejam instaladas placas indicando a presença de radares semafóricos em todos os semáforos onde houver um radar.

Tal pedido se justifica, pois há muitas reclamações por conta da falta de sinalização em todos os locais onde há o radar semafórico. Munícipes alegam também a falta de uma campanha para conscientização, pois mesmo que tenha sido divulgado em site oficial e redes sociais da prefeitura, grande parte da população ainda não sabe da presença destes radares. Claro que, avançar o sinal vermelho sempre foi uma infração gravíssima, conforme descrito no Artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro, o CTB, porém, muitos entendem que avançar sobre a faixa de pedestre quando o semáforo ainda tem um ou dois pontos vermelhos, não gera multa, pois só cruzariam a via no momento em que o semáforo estivesse no sinal verde. Mas sabemos que avançar a faixa nestes casos também é tido como infração, porém, sem o conhecimento de grande parte dos motoristas.

Por essa razão solicito que seja feita uma campanha de conscientização no município para que os motoristas estejam cientes de todas as regras destes radares.

Trata-se de um pedido da população

P. encaminhamento,

DECIO ROBERTO ROSANELI:07589058904
Assinado de forma digital por DECIO ROBERTO ROSANELI:07589058904
Dados: 2024.03.04 10:43:13 -03'00'

Arapongas, 04 de março de 2024

DECIO ROBERTO ROSANELI:07589058904

Assinado de forma digital por DECIO ROBERTO ROSANELI:07589058904
Dados: 2024.03.04 10:43:34 -03'00'

Décio Rosanelli
Vereador